

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
LEI Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências. O PREFEITO DE SALGADO FILHO. Faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de estágio curricular de alunos que estejam: I - cursando Licenciatura Plena em Pedagogia, em qualquer período do curso, desde que o termo de compromisso de estágio seja aceito pela Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado; II - cursando Pós-Graduação (especialização) em áreas relacionadas à Educação, na qual a especialização será analisada pelas partes: Centro de Integração de Estudante, Instituição de Ensino e a Concedente Prefeitura Municipal de Salgado Filho para efetivação ou não do contrato; III - cursando ensino superior nas áreas relacionadas à saúde ou administração, em qualquer período do curso, desde que o termo de compromisso de estágio seja aceito pela Instituição de Ensino a qual o candidato esteja vinculado. Parágrafo único. Para a consecução do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio com as Instituições de Ensino a fim de operacionalizar o Estágio de Estudantes, conforme preceitua o artigo 5º da Lei 11.788/2008.

Art. 2º Na hipótese de estágio não obrigatório para estudantes do ensino superior, fica estabelecido os seguintes valores para a bolsa auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido: I - o valor de R\$ 1030,00 (um mil e trinta reais), a título de bolsa-auxílio como forma de contraprestação à jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais; II - o valor de 606,00 (seiscentos e seis reais), a título de bolsa-auxílio como forma de contraprestação à jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais; Parágrafo único: O valor da bolsa-auxílio será reajustado anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no ano anterior. Art. 3º Além da bolsa-auxílio, será concedido ao estudante em estágio não obrigatório auxílio-transporte no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), a ser corrigido anualmente pelo INPC ou outro índice que vier a substituí-lo. Art. 4º A oferta das vagas de estágio não obrigatório observará as previsões financeiras e orçamentárias e deverá ser divulgada por edital que especificará os critérios de participação e de seleção, assegurada a isonomia no tratamento dos candidatos. Art. 5º A realização de estágio curricular obrigatório dependerá da aprovação do Secretário Municipal e da existência de servidor apto à supervisão do estágio.

Art. 6º Aos estudantes de estágio obrigatório e não obrigatório serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal. Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 08, de 06 de fevereiro de 2019. Salgado Filho, 14 de dezembro de 2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de obra de engenharia de GALERIA PLUVIAL, BOCAS DE LOBOS E CAIXAS DE INSPEÇÃO, na Rua Edegard Galvani. Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE INSPEÇÃO			UN	12,00	1.997,37	23.968,44
1	2	SERVIÇOS GALERIA PLUVIAL			SERV	1,00	60.442,37	60.442,37
TOTAL								84.410,81

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 48.328.902/0001-88; Representante: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA - CPF nº 103.190.689-43; OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 21.684,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 06/12/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDAIANE DA SILVA - CNPJ Nº 48.477.157/0001-39  
Representante: EDAIANE DA SILVA - CPF nº 078.290.469-64; OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.. VALOR TOTAL: R\$ 28.755,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 06/12/2023; Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - CNPJ Nº 19.382.648/0001-06; Representante: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - CPF nº 045.440.959-13; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos carimbos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 125.515,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quinze Reais). VIGÊNCIA: 12/12/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2022. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022 - Processo nº 1074/2022  
Objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	PLINIO HENRIQUE ALVES	1	1	INSTRUTOR DE FUTEBOL Pessoa jurídica, para ensinar modalidades esportivas como futebol. - Ministrar aulas no período matutino, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Elaboração de projetos sociais; - Aulas teóricas e práticas; - Ensinar a disciplina, respeito e interação social; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		1.560,00	4,90
	JUNIOR DO NASCIMENTO	1	2	INSTRUTOR DE FUTEBOL Pessoa jurídica, para ensinar modalidades esportivas como futebol. - Ministrar aulas no período vespertino, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Elaboração de projetos sociais; - Aulas teóricas e práticas; - Ensinar a disciplina, respeito e interação social; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		1.560,00	4,90
	BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA	1	3	INSTRUTOR DE VOLEIBOL Pessoa jurídica para ensinar a modalidade esportiva de voleibol de quadra. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Elaboração de projetos sociais; - Aulas teóricas e práticas; - Ensinar a disciplina, respeito e interação social; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		1.560,00	13,90
	EDAIANE DA SILVA	1	4	INSTRUTOR DE ZUMBA Pessoa jurídica, para ministrar aulas com metodologias e aulas práticas de Zumba, duas aulas por semana com duração de até 01(uma) hora, para atendimento ao público feminino do município, nas localidades do interior conforme segue: Lª KM 05, Lª KM 10, Lª KM 13, Lª MARCIANÓPOLIS, Lª SAG PEDRO FLORIDO, Lª ALTO FLORIDO E Lª VALDOMEIRA.- Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para as mulheres, atendendo o cronograma do departamento competente. - Relatórios de avaliação do desenvolvimento das atividades; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		450,00	63,90
	ELIANE DA SILVA GARCIA	1	5	INSTRUTOR DE ZUMBA Pessoa jurídica, para ministrar aulas com metodologias e aulas práticas de Zumba, duas aulas por semana com duração de até 01(uma) hora, para atendimento ao público feminino do município, sendo que as aulas serão realizadas no período de Setembro, Vila Catarina e Vila Nova. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para as mulheres, atendendo o cronograma do departamento competente. - Relatórios de avaliação do desenvolvimento das atividades; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.		450,00	60,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/12/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - Processo nº 1096/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos carimbos, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	1	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 35X12MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	2	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 38X14MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	3	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 47X18MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	4	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 49X28MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	5	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X20MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	6	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 55X27MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	7	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	8	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	9	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	10	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 70X25MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	11	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	12	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA.	MARCA PRÓPRIA	40,00	41,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	13	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	96,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	14	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	96,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	15	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	106,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	16	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 49X28MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	116,45
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	17	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	115,00
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	18	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X27MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	115,00
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	19	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 58X22MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	121,00
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	20	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	130,50
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	21	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	130,50
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	22	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	147,50
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	23	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	40,00	148,20
	WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	1	24	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 85X55MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	MARCA PRÓPRIA	100,00	167,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/12/2022.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELIANE DA SILVA GARCIA - CNPJ Nº 48.477.114/0001-53  
Representante: ELIANE DA SILVA GARCIA - CPF nº 006.581.280-86  
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 27.225,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 06/12/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JUNIOR DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 48.328.734/0001-20  
Representante: JUNIOR DO NASCIMENTO - CPF nº 048.923.159-40  
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 7.644,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 06/12/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PLINIO HENRIQUE ALVES - CNPJ Nº 48.328.788/0001-96  
Representante: PLINIO HENRIQUE ALVES - CPF nº 041.375.341-79  
OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 7.644,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 06/12/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL